



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 097/2026

Foz do Iguaçu, 04 de Fevereiro de 2026

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 42/2026, de autoria da Vereadora Valentina, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 3 de fevereiro corrente, o qual solicita informações a respeito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS na prestação de serviços terceirizados de saúde ao Município, conforme específica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 42/2026

Requer do Prefeito informações a respeito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS na prestação de serviços terceirizados de saúde ao Município, conforme específica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações a respeito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS na prestação de serviços terceirizados de saúde ao Município:

1. O Município de Foz do Iguaçu é atualmente membro do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS? Em caso afirmativo, desde quando vigora essa participação e qual é o instrumento formal que a instituiu (convênio, adesão, termo de cooperação, etc.)? Encaminhar íntegra do instrumento contratual;

2. Quais são os serviços de saúde prestados ao Município por meio do CIS? Especificar cada tipo de serviço, unidade/empresa executora e a forma de gestão;

3. Existe, no âmbito municipal, contrato ou termo de compromisso com o CIS que trate especificamente da terceirização da gestão de unidades ou serviços de saúde (ex.: gestão de ambulatórios, centros de especialidades, serviços de apoio diagnóstico)? Se sim, encaminhar cópia integral;

4. Como o Poder Executivo Municipal acompanha e fiscaliza a qualidade, a eficiência e o cumprimento das metas e indicadores dos serviços de saúde prestados via CIS?;

5. Há relatórios técnicos, auditorias, inspeções ou avaliações realizadas pelo Município sobre os serviços prestados pelo CIS? Se existentes, requer o encaminhamento das versões mais recentes;

6. Quantos profissionais da medicina são disponibilizados pelo CIS para prestação de serviço no Município de Foz do Iguaçu? Discriminar especialidades médicas e escalas de trabalho.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A participação do Município em consórcios públicos, especialmente na área da saúde, é disciplinada pela Lei Federal nº 11.107/2005 e pelo Decreto nº 6.017/2007, que autorizam a gestão associada de serviços públicos, inclusive mediante a contratação de serviços e a celebração de ajustes com terceiros. Tais instrumentos, contudo, **não afastam o dever do ente consorciado de assegurar a legalidade, a eficiência, a economicidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos.**

Além disso, a prestação de serviços de saúde integra o Sistema Único de Saúde – SUS, regido pelos princípios da universalidade, integralidade, equidade, descentralização e controle social, conforme estabelecem os artigos 196 e seguintes da Constituição Federal e a Lei nº 8.080/1990. A eventual terceirização ou contratação indireta de serviços por intermédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde deve observar estritamente tais princípios, bem como os limites legais da delegação administrativa.

Nesse contexto, **é dever do Poder Executivo Municipal prestar informações claras e detalhadas acerca dos instrumentos jurídicos firmados com o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS, dos serviços efetivamente prestados, dos valores envolvidos e dos mecanismos de fiscalização adotados**, de modo a permitir o controle externo, a transparência administrativa e a proteção do interesse público.

Assim, o presente requerimento visa assegurar o exercício regular da atividade fiscalizatória do Poder Legislativo, prevenindo irregularidades, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e promovendo a efetividade do direito fundamental à saúde.

Desta maneira, a presente proposição atende à função legislativa da requerente, na qualidade de Vereadora.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2026.

**Valentina
Vereadora**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E864-54D5-360B-4954

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 20/01/2026 09:43:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E864-54D5-360B-4954>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D0D-F8B2-F48F-DFBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 04/02/2026
16:48:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3D0D-F8B2-F48F-DFBD>